



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 59 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SEGUNDO ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO À LINHA 102 SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade rural da Linha 102 Sul, que se encontra atualmente com atendimento insuficiente no transporte escolar.

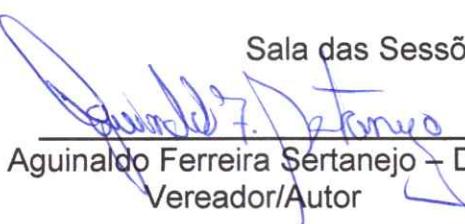
Historicamente, essa linha sempre foi atendida por dois ônibus escolares, devido à sua grande extensão territorial e ao número considerável de estudantes. Contudo, no presente momento, há **apenas um veículo disponível para realizar toda a rota**, o que tem gerado atrasos, superlotação e desgaste tanto para os alunos quanto para os profissionais do transporte.

Em caráter emergencial, o ônibus da Linha 106 Norte tem sido deslocado para auxiliar no transporte dos alunos da Linha 102 Sul, o que compromete o atendimento da própria Linha 106 Norte e **obriga o mesmo veículo a realizar duas rotas consecutivas**. Essa situação resulta em atrasos no horário de entrada dos alunos nas unidades escolares, além de aumentar os custos com combustível, manutenção dos veículos e comprometer a qualidade do serviço prestado.

A disponibilização de mais um ônibus é, portanto, medida urgente e necessária para **garantir o acesso adequado à educação dos alunos da zona rural**, assegurando-lhes um transporte seguro, eficiente e compatível com suas necessidades.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor